

Política de Sustentabilidade Ambiental e Social

I. Objetivo

Formalizar o compromisso do Centro de Inteligência Territorial - CIT, entidade privada de natureza científica e educacional, sem fins lucrativos, com o desenvolvimento sustentável e a integração de princípios ambientais e sociais em seus processos de tomada de decisão e atividades.

II. Abrangência

Todos os administradores (Diretores e Conselheiros), pesquisadores associados e colaboradores do CIT.

III. Diretrizes

1. Ética e transparência são valores do CIT e, portanto, premissas para o relacionamento entre todos os seus associados e partes interessadas.
2. O CIT não compactua com quaisquer formas de corrupção, combatendo qualquer forma de ilicitude, e adotando medidas de prevenção como auditorias periódicas, accountability e prevenção de conflito de interesses.
3. O CIT se compromete a observar as melhores práticas de transparência voltadas às organizações sem fins lucrativos, divulgando suas fontes de financiamento, projetos e resultados por meio de relatórios de atividades e demonstrações financeiras em seu sítio eletrônico.
4. Enquanto um ambiente de promoção da ciência, tecnologia, inovação, e educação que trabalha com desafios globais, o CIT orienta-se pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e visa a ampla transferência do conhecimento científico para a sociedade.
5. As relações internas do CIT bem como com as partes interessadas, são baseadas em seus valores de ética, transparência e responsabilidade, promovendo a valorização da sociodiversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas – por gênero, cor, etnia, práticas culturais, orientação sexual, identidade de gênero, religião, origem social, condição financeira, estado civil, opinião política, idade condição física e/ou mental e qualquer outra base ilegítima de discriminação.

6. O CIT compromete-se com a defesa e proteção dos direitos humanos na execução de suas atividades de promoção e fomento à pesquisa, relações de trabalho e envolvimento com instituições públicas e privadas, respeitando a legislação brasileira e normas internacionais, em especial a Declaração dos Direitos Humanos.
7. O CIT compromete-se a apoiar e firmar parcerias institucionais com entidades de promoção dos direitos humanos e proteção dos direitos dos povos.
8. O CIT compromete-se a apoiar o desenvolvimento de linhas de pesquisa científica e tecnologias que valorizem a sociobiodiversidade e a proteção dos direitos coletivos e difusos relativos ao meio ambiente.
9. O CIT contribui para o combate às mudanças climáticas, por meio da promoção e fomento de pesquisas científicas, com vistas à mensuração de impactos, redução das emissões, estabelecimento de metas, avaliação de políticas públicas e privadas e participação em discussões que contribuam para uma economia resiliente e de baixo carbono.
10. O CIT prioriza os fornecedores e colaboradores que estejam engajados e pratiquem ações de proteção ambiental e combate às mudanças climáticas.
11. O CIT utiliza recursos naturais de forma racional, apoiando a educação ambiental, o consumo sustentável e o engajamento para conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos.
12. A gestão do patrimônio do CIT se alicerça nas Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, incluindo a apresentação de relatórios anuais de desempenho financeiro e operações patrimoniais.
13. O CIT compromete-se a realizar suas compras e contratações de serviços levando em consideração critérios de qualidade, confiabilidade de entrega, responsabilidade socioambiental, preço competitivo e apresentação de nota fiscal.
14. O CIT pode custear viagens a trabalho de seus pesquisadores associados e colaboradores, diretamente ou por meio de agências de viagens, sendo necessário a comprovação das despesas.
15. O CIT deverá adotar softwares e plataformas online para dar transparência e tornar todos os relatórios de despesas de viagens amplamente acessíveis e disponíveis.

16. O CIT compromete-se a disponibilizar ferramentas de trabalho remoto a seus pesquisadores associados e colaboradores visando reduzir os custos e impactos ambientais de viagens nacionais e internacionais, priorizando o teletrabalho e videoconferências sempre que possível.
17. Colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato por meio do e-mail institucional (cit@inteligenciateritorial.org), podendo ou não se identificar. Internamente, o descumprimento das diretrizes desta Política enseja a aplicação de medidas de responsabilização conforme a respectiva gravidade do descumprimento.
18. A Diretoria poderá alterar esta Política sempre que se fizer necessário.
19. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria.

Environmental and Social Sustainability Policy (English version)

I. Purpose

Formalize the commitment of the Center for Territorial Intelligence – CIT, a non-profit, scientific, and educational private entity –, with sustainable development and the integration of environmental and social principles in its decision-making processes and activities.

II. Scope

All administrators (Directors and Advisors), research associates and collaborators of CIT.

III. Principles

1. Ethics and transparency are CIT's values and, therefore, premises for the relationship between all its members and stakeholders.
2. CIT does not condone any kind of corruption, it combats any form of illegality, and adopts preventive measures such as periodic audits, accountability, and conflict of interest prevention.
3. CIT observes best transparency practices for non-profit organizations by disclosing its sources of financing, projects, and results through activity reports and financial statements on its website.
4. As a hub for the promotion of science, technology, innovation, and education which works with global challenges, CIT is guided by the Sustainable Development Goals – SDGs – and aims at the broad transfer of scientific knowledge to society.
5. CIT's internal relations and its relations with all stakeholders are based on its values of ethics, transparency, and responsibility. They promote the valuation of social diversity, aim to combat discrimination in any of its forms – on the grounds of gender, color, ethnicity, cultural practices, sexual orientation, gender identity, religion, social origin, financial condition, marital status, political opinion, age physical and/or mental condition or on any other basis.
6. CIT is committed to the defense and protection of human rights in its activities to promote and foster research, in its labor relations, and in its involvement with

public and private institutions. It complies with Brazilian legislation and international standards, in particular the Declaration of Human Rights.

7. CIT supports and establishes institutional partnerships with entities that promote human rights and protect people's rights.
8. CIT supports the development of lines of scientific research and technologies that value socio-biodiversity and the protection of collective and diffuse rights related to the environment.
9. CIT contributes to the fight against climate change by promoting scientific research in order to measure impacts, reduce emissions, set goals, evaluate public and private policies, and participate in discussions that contribute to a resilient and low carbon economy.
10. CIT prioritizes suppliers and partners who are engaged in practices and actions to protect the environment and to combat climate change.
11. CIT uses natural resources rationally. It supports environmental education, sustainable consumption, and the commitment to the conservation of biodiversity and ecosystem services.
12. CIT's asset management is based on Brazilian and International Accounting Standards, and it includes the presentation of annual reports on financial performance and transactions.
13. CIT is committed to making its purchases and contracting of services, considering criteria of quality, delivery reliability, social and environmental responsibility, competitive price, and invoice presentation.
14. CIT can afford to pay for business trips for its research associates and collaborators, directly or via travel agencies, as long as proof of expenses is presented.
15. CIT shall adopt software and online platforms to provide transparency and make all travel expense reports widely accessible and available.
16. CIT makes remote work tools available to its associated researchers and collaborators to reduce the costs and the environmental impacts of national and international trips, prioritizing telework and videoconferences whenever possible.

17. Employees, suppliers, and other stakeholders that observe any deviations from the principles of this Policy may report the fact via the institutional email (cit@inteligenciateritorial.org), identifying themselves or not. Internally, non-compliance with the principles of this Policy entails the application of accountability measures according to the respective severity of the non-compliance.
18. The Board of Directors may amend this Policy whenever necessary.
19. This Policy takes effect on the date of its approval by the Board of Directors.

Política de sustentabilidade ambiental e social_v1_2023_revised_CL_2.docx

Documento número #4fb2c9b9-80e9-453b-8584-a50fa9675ca8

Hash do documento original (SHA256): 18b96168289b95f7a87aa4217c1e38aba4efab57c15528644d827c3767a0330d

Assinaturas



Felipe Santos de Miranda Nunes

CPF: 064.576.626-76

Assinou em 07 jul 2025 às 07:40:50



Camilla Pires Marcolino

CPF: 067.184.556-01

Assinou em 07 jul 2025 às 14:06:54



Laura Virgínia Soares Veloso

CPF: 106.536.076-28

Assinou em 07 jul 2025 às 14:46:33

Log

03 jul 2025, 16:31:38	Operador com email laura.veloso@inteligenciateritorial.org na Conta 5593d6f3-e3a3-4da8-8476-9b2306cc41f2 criou este documento número 4fb2c9b9-80e9-453b-8584-a50fa9675ca8. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2025 (16:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jul 2025, 16:39:25	Operador com email laura.veloso@inteligenciateritorial.org na Conta 5593d6f3-e3a3-4da8-8476-9b2306cc41f2 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.nunes@inteligenciateritorial.org para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Santos de Miranda Nunes e CPF 064.576.626-76.
03 jul 2025, 16:39:25	Operador com email laura.veloso@inteligenciateritorial.org na Conta 5593d6f3-e3a3-4da8-8476-9b2306cc41f2 adicionou à Lista de Assinatura: camilla.marcolino@inteligenciateritorial.org para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camilla Pires Marcolino e CPF 067.184.556-01.

- 03 jul 2025, 16:39:26 Operador com email laura.veloso@inteligenciateritorial.org na Conta 5593d6f3-e3a3-4da8-8476-9b2306cc41f2 adicionou à Lista de Assinatura: laura.veloso@inteligenciateritorial.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura Virgínia Soares Veloso e CPF 106.536.076-28.
- 07 jul 2025, 07:40:50 Felipe Santos de Miranda Nunes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.nunes@inteligenciateritorial.org. CPF informado: 064.576.626-76. IP: 187.1.184.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9401751 e longitude -43.9341315. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1259.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2025, 14:06:54 Camilla Pires Marcolino assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camilla.marcolino@inteligenciateritorial.org. CPF informado: 067.184.556-01. IP: 187.1.184.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.92248 e longitude -43.9454577. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1259.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2025, 14:46:33 Laura Virgínia Soares Veloso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail laura.veloso@inteligenciateritorial.org. CPF informado: 106.536.076-28. IP: 187.1.184.41. Componente de assinatura versão 1.1259.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2025, 14:46:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4fb2c9b9-80e9-453b-8584-a50fa9675ca8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4fb2c9b9-80e9-453b-8584-a50fa9675ca8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.